PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, estes créditos se referem a Resolução SES/MG nº 7.731/2021 para ações de enfrentamento da sífilis, a fim de garantir o diagnóstico precoce, aumentar a cobertura da testagem rápida, a qualificação de assistência pré-natal para detecção precoce e tratamento adequado, garantindo a realização da notificação compulsória, a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados, o monitoramento do perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário.

Esclarece o Setor que pretende-se adquirir com esses recursos computadores, cadeiras, armários e ar condicionado.

Quanto aos materiais de consumo, informou o Setor de Planejamento que o objetivo é a aquisição de testes rápidos para detecção de IST's, (Infecção Sexualmente Transmissível). O quantitativo de testes fornecidos pelo Ministério da Saúde ao Estado para envio ao município está insuficiente para a demanda. Com a aquisição dos testes é possível garantir o diagnóstico e o tratamento precoce da doença, diminuindo assim a cadeia de transmissão.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº Em. 135/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 87.469,25 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
339030 – Material de Consumo R$ 43.734,63
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 43.734,62

TOTAL R$ 87.469,25

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 104/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em 22 / 06 / 22

Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem suplementadas:

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

339030 – Material de Consumo.....R$ 43.734,63

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 43.734,62

Total.....R$ 87.469,25

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superavit financeiro de 2021.

Esclareço que este recurso provém da Resolução SES/MG nº 7.731/2021 para ações de enfrentamento da sífilis, a fim de garantir o diagnóstico precoce, aumentar a cobertura da testagem rápida, a qualificação de assistência pré-natal para detecção precoce e tratamento adequado, garantindo a realização da notificação compulsória, a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados, o monitoramento do perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário. Pretende-se adquirir com esses recursos computadores, cadeiras, armário e ar condicionado. Quanto aos materiais de consumo o objetivo é a aquisição de testes rápidos para detecção de IST's, (Infecção Sexualmente Transmissível). O quantitativo de testes fornecidos pelo Ministério da Saúde ao

Estado para envio ao municípios, está insuficiente para a demanda, com a aquisição dos testes é possível garantir o diagnóstico e o tratamento precoce da doença, diminuindo assim a cadeia de transmissão.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 20 de junho de 2022.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.542, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no Estado de Minas Gerais.

§ 2º – Os valores a serem repassados a cada um dos beneficiários estão relacionados no Anexo II desta Resolução.

§ 3º – Para a formalização do repasse do incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser assinado um Termo Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES) ou outra forma autorizada pela SES/MG.

Art. 5º – Os recursos financeiros deverão ser executados pelos Municípios em conta específica em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia do recebimento da parcela única.

Art. 6º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Plano de Enfrentamento à Sífilis no estado de Minas Gerais disposto no Anexo I desta Resolução.

§ 1º – A avaliação da execução do Plano de Enfrentamento à Sífilis será realizada pela Referência Técnica em IST/Aids da respectiva Unidade Regional de Saúde da SES/MG, com apoio da Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais (nível central da SES/MG).

§ 2º – Será considerado a execução adequada do Plano de Enfrentamento à Sífilis, o alcance mínimo de 80% das metas (mínimo de 8 metas elencadas no Plano de Enfrentamento à Sífilis- correspondente a meta do ano de 2022).

§ 3º – Os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação zero.

§ 4º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§ 5º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

§ 6º – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Enfrentamento à Sífilis do estado de Minas Gerais.

Art. 7º – A prestação de contas final dos recursos repassados aos municípios será realizada nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados

Equipe Editorial

Mayara C. Marques de Almeida

Silvana Novaes Ferreira

Talane Alcântara de Oliveira

Colaboradores

Ane Karine Alkmim de Sousa

Bárbara Kelly Leão

Juliana Amorim Prosdocimi de Lima

Juliana Iannotta Leroy

Luisa Azeredo Silveira

Nayara Resende Pena

Kátia Ramos Pereira

Rejane Balmant Letro

Expediente

O instrumento ora publicado é de domínio público, permitindo-se sua reprodução, parcial ou total, desde que citada a fonte e que não seja para fins comerciais.

Nota: Os dados apresentados estão sujeitos à alteração/revisão.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LISTA DE ABREVIATURAS

- APS: Atenção Primária à Saúde
- AVASUS: Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde
- CEAPS: Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde
- CIB: Comissão Intergestores Bipartite
- CIST/AIDS HV: Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis
- CITV: Comitê de Investigação de Transmissão Vertical
- CMI: Coordenação Materno Infantil
- CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- COREN: Conselho Regional de Enfermagem
- COVID-19: Doença do Coronavírus
- CRF: Conselho Regional de Farmácia
- CRM: Conselho Regional de Medicina
- CMI: Coordenação Materno Infantil
- CTA: Centro de Testagem e Aconselhamento
- ESF: Equipe de Saúde da Família
- ESP: Escola de Saúde Publica
- HV: Hepatites Virais
- IST: Infecções Sexualmente Transmissíveis
- MG: Minas Gerais
- MS: Ministério da Saúde
- NV: Nascidos Vivos
- PCDT: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
- RAS: Rede de Atenção à Saúde
- RN: Recém-nascido
- SAE: Serviço de Assistência Especializada
- SES: Secretaria de Estado de Saúde
- SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- SISLOGLAB: Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos, segundo Unidade de Federação. Brasil, 2019.....13

Figura 2: Série histórica – número de casos de sífilis adquirida, em gestante e congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015 a 2019.....16

Figura 3: Número de casos de sífilis adquirida segundo faixa etária. Minas Gerais, 2019.....17

Figura 4: Número de casos de sífilis adquirida por município de residência. Minas Gerais, 2019.....18

Figura 5: Número de casos de sífilis em gestantes segundo momento do diagnóstico. Minas Gerais, 2019.....19

Figura 6: Percentual de casos de sífilis em gestante segundo esquema de tratamento. Minas Gerais, 2019.....20

Figura 7: Número de casos de sífilis em gestante segundo município de residência. Minas Gerais, 2019.....21

Figura 8: Percentual de sífilis congênita segundo realização do pré-natal. Minas Gerais, 2019.....22

Figura 9: Frequência e Incidência de sífilis congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015-2019.....23

Figura 10: Número de casos de sífilis congênita em municípios com maior número de casos registrados. Minas Gerais, 2019.....24

1- INTRODUÇÃO

A Sífilis é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária).

A transmissão pode ocorrer por relação sexual sem preservativo com uma pessoa infectada ou ser transmitida para a criança durante a gestação e parto, podendo apresentar consequências severas como abortamento, prematuridade, natimortalidade, manifestações congênitas precoces ou tardias e/ou morte do recém-nascido (RN).

Os sintomas incluem feridas, manchas no corpo que geralmente não coçam, incluindo palma das mãos e plantas dos pés. Na fase mais avançada pode causar sintomas neurológicos e cardiovasculares, podendo levar à morte.

O Brasil, assim como muitos países, apresenta uma reemergência da doença. Diante disso, o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno e adequado da sífilis adquirida, em gestantes e da sífilis congênita, são determinantes para impactar na redução da morbimortalidade.

A fim de proporcionar o diagnóstico precoce e o tratamento em tempo oportuno, a Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais, em parceria com a Coordenação de Atenção Primária, está trabalhando no processo de implantação e ampliação da testagem rápida nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.

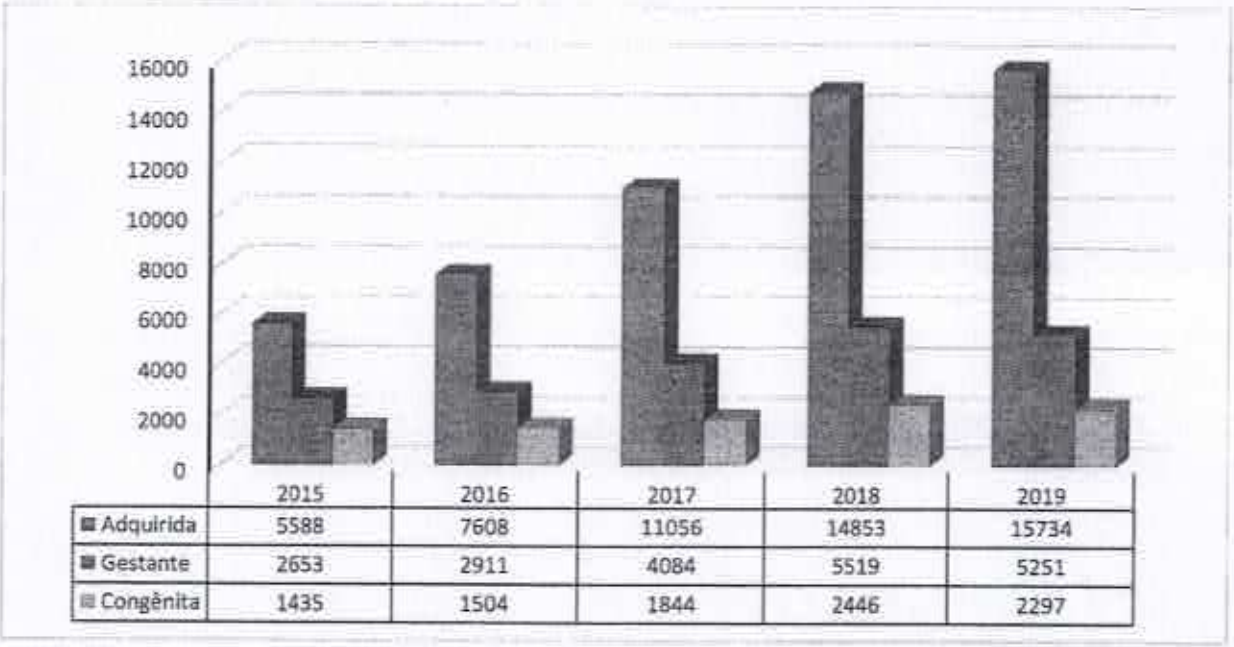
Nesse contexto, a Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais vem executando em parceria com algumas coordenações da SES, estratégias de abrangência estadual para o controle da sífilis em Minas Gerais, que envolvem a distribuição de insumos de diagnóstico e tratamento (testes rápidos, penicilina benzatina e cristalina); implantação dos Comitês de Investigação de Transmissão Vertical das IST (CITV), nas Unidades Regionais de Saúde (URS) e municípios prioritários definidos pelo Ministério da Saúde; elaboração de informes e boletins aos gestores, auxiliando na tomada de decisão; realização de campanhas com produção e distribuição de material gráfico e insumos de prevenção; elaboração de notas

Em razão da condição prioritária atribuida a prevenção da transmissão vertical da sífilis, o estado de Minas Gerais permanece em conformidade com a Agenda de Ações Estratégicas para Redução da Sífilis nas redes de atenção, cujo objetivo é reduzir a sífilis adquirida, a sífilis em gestantes e a sífilis congênita no Brasil.

3- PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Observa-se o aumento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e congênita no estado de Minas Gerais, nos últimos cinco anos (Figura 2).

Figura 2: Série histórica – número de casos de sífilis adquirida, em gestante e congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015 a 2019.



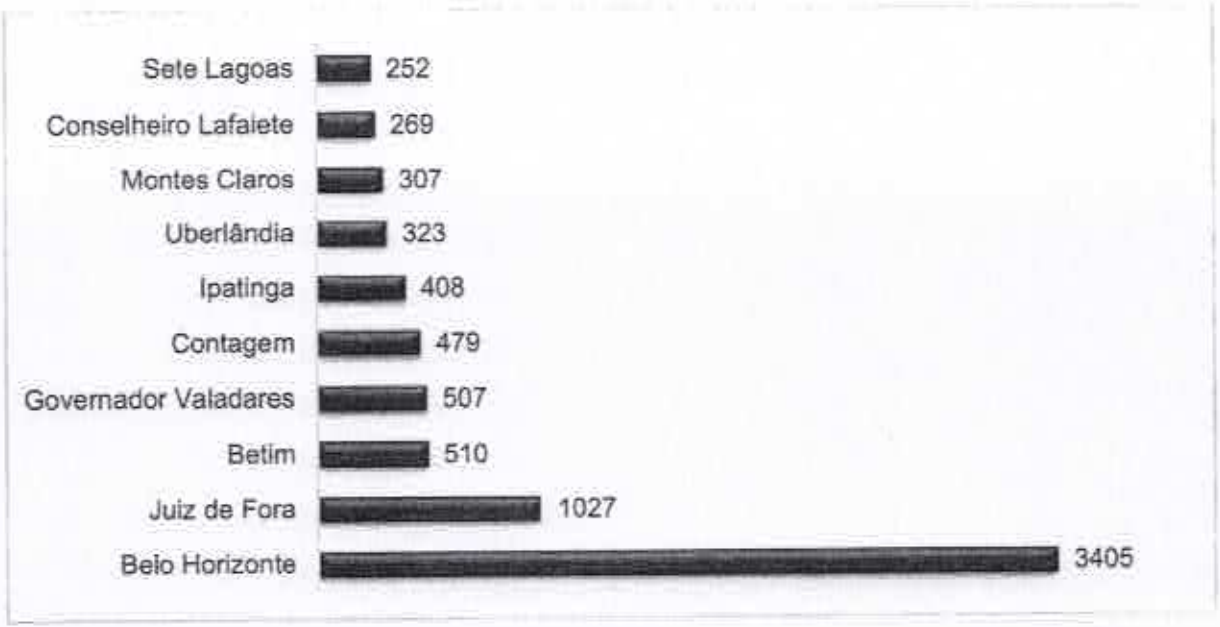
	2015	2016	2017	2018	2019
Adquirida	5588	7608	11056	14853	15734
Gestante	2653	2911	4084	5519	5251
Congênita	1435	1504	1844	2446	2297

Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 06/05/2020

A sífilis adquirida, conforme demonstrado na série histórica, registrou 54.839 casos nos últimos cinco anos, com aumento de 5.588 casos em 2015 para 15.734 casos em 2019, o que representa aumento de 181,6% no número de casos neste período. Destaca-se um aumento expressivo das notificações nos anos de 2017 e 2018, o que pode estar associado à descentralização da testagem rápida para a APS, ampliando e facilitando o acesso ao diagnóstico para a população geral.

Figura 4: Número de casos de sífilis adquirida por município de residência. Minas Gerais, 2019.



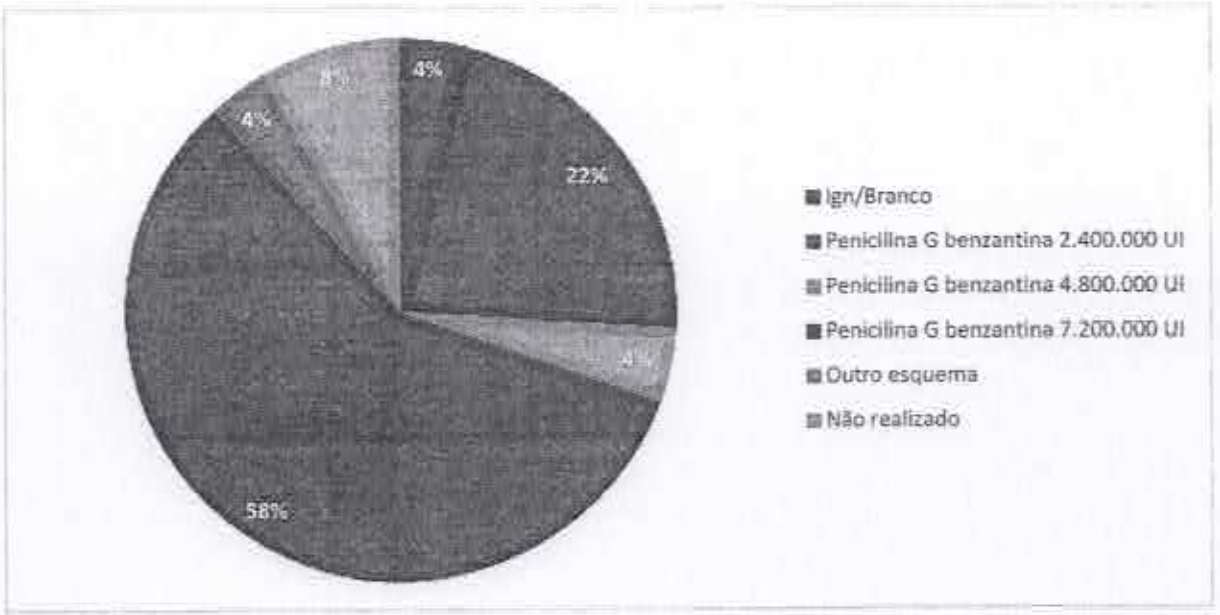
Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 22/01/2020

Acerca da sífilis na gestação, sabe-se que é uma patologia evitável, através da parceria entre os serviços de saúde e a população. A prevenção, diagnóstico e o tratamento das gestantes e suas parcerias sexuais devem ser priorizados, evitando assim a transmissão vertical, uma vez que a sífilis congênita pode ser prevenida quando essa gestante é tratada adequadamente.

No ano de 2019, em relação ao momento da gestação em que foi realizado o diagnóstico da sífilis, observa-se, que do total de 5.251 gestantes notificadas, 37,3% (n=1.958) gestantes foram diagnosticadas no terceiro trimestre gestacional. Reforça-se que o diagnóstico deve ocorrer no primeiro trimestre da gestação e que ações de captação precoce das gestantes devem ser instituídas, com o objetivo de promover tratamento em tempo oportuno e prevenir a transmissão vertical da sífilis, uma vez que a probabilidade de

Figura 6: Percentual de casos de sífilis em gestante segundo esquema de tratamento. Minas Gerais, 2019.

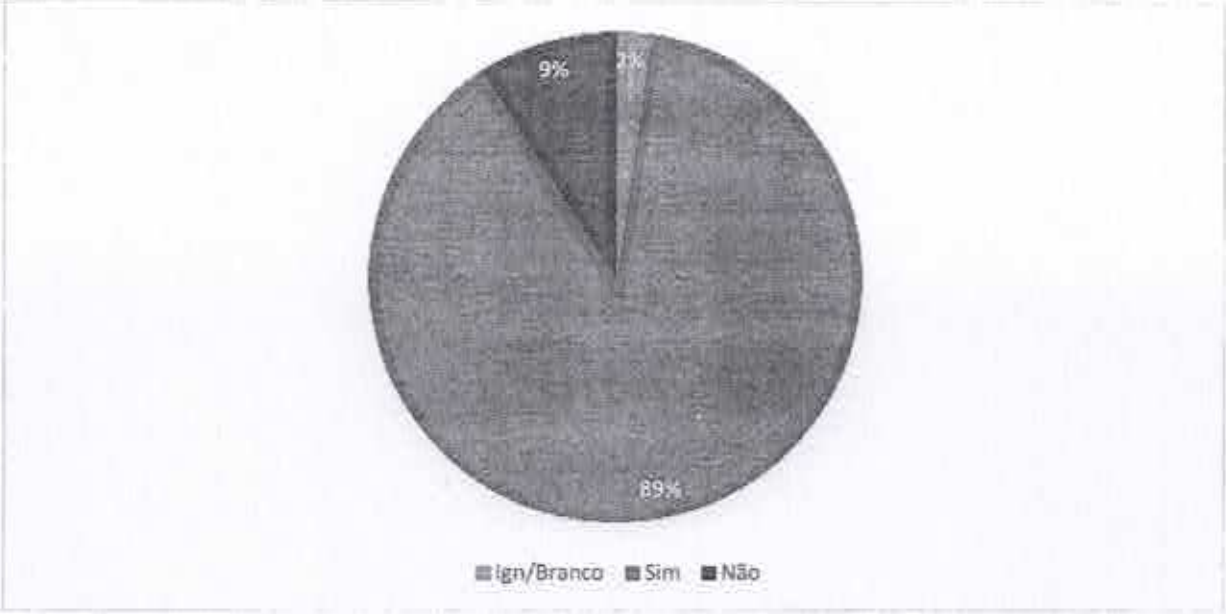


Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 13/05/2020

Os maiores números de casos de sífilis em gestantes residentes em Minas Gerais estão concentrados em 10 municípios, sinalizados na figura 7.

Figura 8: Percentual de sífilis congênita segundo realização do pré-natal. Minas Gerais, 2019.



Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

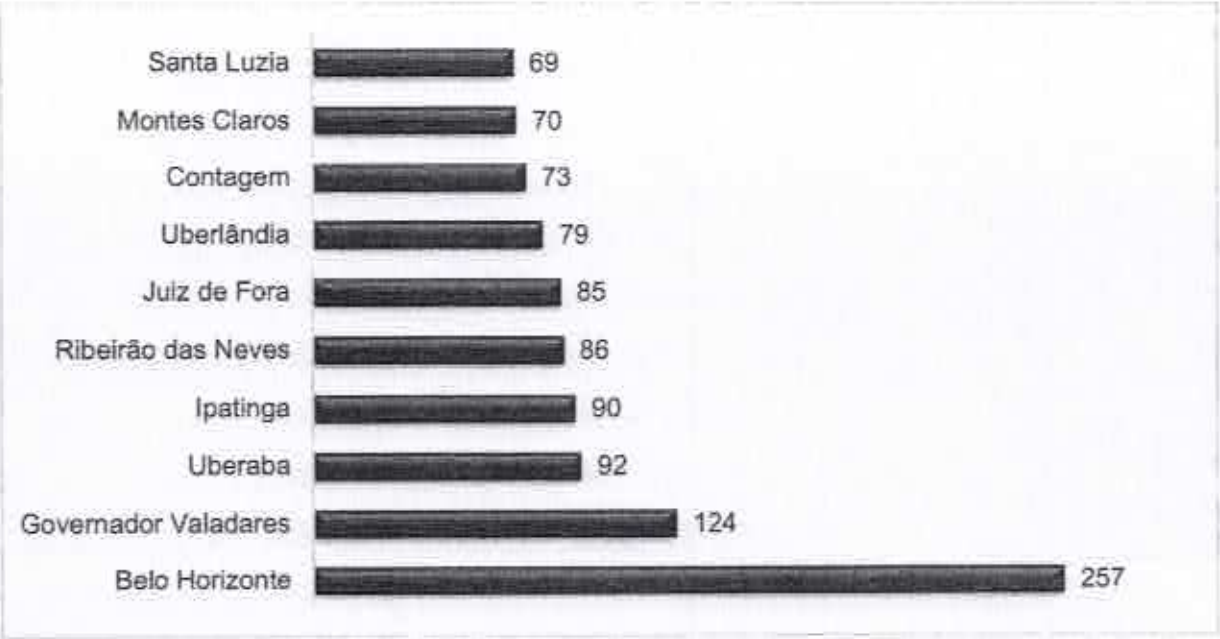
*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 13/05/2020

Com base nos dados epidemiológicos, a taxa de incidência de sífilis congênita no estado de Minas Gerais aumentou de 5,3 casos por 1.000 nascidos vivos em 2015, para 9,0 casos por 1.000 nascidos vivos em 2019 (70% de aumento). De acordo com o Boletim Epidemiológico de Sífilis do Ministério da Saúde (2019), a média nacional de incidência de sífilis congênita é de 9 casos por 1.000 nascidos vivos. Destaca-se que em 2018 o estado de Minas Gerais superou a média nacional, registrando a taxa de incidência de 9,3 casos de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos (figura 9).

Figura 9: Frequência e Incidência de sífilis congênita segundo ano de diagnóstico. Minas Gerais, 2015-2019.

Figura 10: Número de casos de sífilis congênita em municípios com maior número de casos registrados. Minas Gerais, 2019.

(N=1025)



Fonte: SINAN - IST-HIVAIDS/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST

*Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 22/01/2020

5- METODOLOGIA

5.1 Eixos de Intervenção

O plano de Enfrentamento à sífilis no estado de Minas Gerais foi estabelecido em cinco eixos de intervenção:

- Eixo 1: Vigilância Epidemiológica;
- Eixo 2: Assistência;
- Eixo 3: Educação em Saúde;
- Eixo 4: Mobilização Social e Comunicação;
- Eixo 5: Gestão;

Cada eixo possui a descrição das ações estratégicas que deverão ser executadas em cada âmbito de atuação bem como os seus respectivos responsáveis: Secretaria de Estado de Saúde (SES) Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais, Coordenação Estadual de Atenção Primária (CEAPS) e Coordenação Materno Infantil (CMI), Unidades Regionais de Saúde (URS), Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e Serviços de Saúde. Cada órgão será responsável pela articulação dos membros envolvidos nas demandas que garantirão a concretização de todas as ações e os respectivos resultados deste plano de enfrentamento.

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	X	X	X	X	X	X	X
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	X	X	X	X	X	X	X
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.							X
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).							X

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	X			X			X
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	X	X	X	X	X	X	X
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.							X
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.							X

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.	X	X		X	X		X
Fomentar o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.		X			X	X	
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.							X
Fomentar o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.		X			X		
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.							X

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parceirias sexuais.							X
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.							X
Definir, em parceria com a Coordenação Materno Infantil as maternidades que serão responsáveis pela profilaxia da transmissão vertical.	X		X			X	
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.		X			X		X
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvovlimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao		X			X		X

	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.		X	X		X		X
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especalizada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).			X		X		X
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	X	X	X	X	X	X	X
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	X	X	X	X	X	X	X

5.1.4 EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	X			X			X
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	X	X	X	X	X	X	X
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	X	X	X	X	X	X	X
Produzir material informativo referente à Sífilis.	X						X

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.							X
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.							X

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO						
	SES NÍVEL CENTRAL CIST/AIDS HV	SES NÍVEL CENTRAL CEAPS	SES NÍVEL CENTRAL CMI	SES URS IST/AIDS E HV	SES URS APS	SES URS SMI	SMS
Divulgar e apresentar o Plano de Enfrentamento à Sífilis na CIB Micro e CIB.	X			X	X	X	
Viabilizar reuniões com os Conselhos de Classe (CRM, COREN e CRF), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS) e Conselhos Municipais de Saúde; solicitando apoio e discutindo ações para o enfrentamento da epidemia de sífilis.	X						
Articular com as Organizações da Sociedade Civil ações de divulgação e monitoramento do Plano de Enfrentamento à Sífilis.	X						
Propor a inserção a temática da Sífilis congênita no contexto do Projeto Saúde em Rede.	X	X	X				

Hepatites Virais nº 1401, de 26 de agosto de 2020, a qual suspendeu as capacitações presenciais para testagem rápida realizadas no Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) até que a situação epidemiológica possibilite a retomada das atividades presenciais em segurança.

De acordo com o monitoramento realizado pela Coordenação Estadual de IST/Aids e HV, atualmente, dos 853 municípios do estado, 299 (35%) finalizaram o processo de implantação da testagem rápida. Em relação às Equipes de Saúde da Saúde (ESF), do total de 5.579 ESF do Estado, segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2.008 (36%) ESF finalizaram o processo de implantação na APS.

Considerando a meta de que 100% dos municípios do estado de Minas Gerais executem a testagem rápida nas UAPS, o aumento progressivo do número de casos de Sífilis, a suspensão temporária de atividades presenciais devido a pandemia de COVID-19 e a rotatividade dos profissionais nos serviços de Atenção Primária à Saúde, principalmente a cada 04 anos devido ao processo eleitoral municipal, é necessário revisar a metodologia utilizada para implementação de teste rápido nas UAPS, fortalecendo assim as ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno.

Nesse contexto, como estratégia de enfrentamento à sífilis em Minas Gerais, será alterada a 2ª etapa do treinamento dos profissionais de saúde, por meio da disponibilização do conteúdo abordado de forma presencial nos SAE/CTA/UDM, para a modalidade de educação à distância.

aconselhamento da testagem rápida.							
Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	X						X
Confeccionar e divulgar o Boletim com periodicidade anual com dados da implantação da testagem rápida na Atenção Primária à Saúde.	X						

7.1 MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS

MATRIZ DE INDICADORES								
EIXO	Nº	INDICADOR	META 2017	META 2020	META 2023	FORMULA DE CALCULO/OBSERVAÇÃO	OBJETIVO	FONTE
ASSISTÊNCIA	1	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	**Numerador:** Número de gestantes que realizaram exame para sífilis e HIV na Unidade de Atenção Primária à Saúde em determinado ano de notificação e local de residência. **Denominador:** Número total de gestantes, residentes, no ano de notificação. **Fator de multiplicação: 100**	Avaliar o acesso das gestantes ao teste rápido para HIV e Sífilis nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS).	PREVINE BRASIL
	2	Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	40% da população sexualmente ativa com realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C	45% da população sexualmente ativa com realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C	50% da população sexualmente ativa com realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C	**Numerador:** Número de usuários da população sexualmente ativa que realizaram testagem rápida para sífilis, HIV e Hepatite B e C em determinado ano e local de residência. **Denominador:** Número total de indivíduos da população sexualmente ativa, residentes no mesmo local, no mesmo ano. **Fator de multiplicação: 100**	Avaliar o acesso da população sexualmente ativa ao teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C	SISLOGLAB IBGE

	6	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	8,0 por 1.000 nascidos vivos	6,0 por 1.000 nascidos vivos	4,0 por 1.000 nascidos vivos	**Numerador:** Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. **Denominador:** Número total de nascidos vivos, de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano. **Fator de multiplicação: 1000**	Medir o risco de transmissão vertical do Treponema pallidum no mesmo local de residência e ano.	SINAN SINASC
	7	Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,5 por 1.000 nascidos vivos	0,5 por 1.000 nascidos vivos	0,5 por 1.000 nascidos vivos	**Numerador:** Número de óbitos* por sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. **Denominador:** Número total de nascidos vivos, de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano. **Fator de multiplicação: 1000** *Serão contabilizados casos de óbito por sífilis congênita, aborto e natimorto.	Medir o risco de óbito em crianças em consequência da sífilis congênita no mesmo local de residência e ano.	SIM SINASC

	10	Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1 campanha anual a realizar-se no terceiro sábado do mês de outubro	1 campanha anual a realizar-se no terceiro sábado do mês de outubro	1 campanha anual a realizar-se no terceiro sábado do mês de outubro	Campanha nas mídias sociais	Sensibilizar a população e profissionais da saúde sobre a epidemia de sífilis	Mídias Sociais

Apresentar a versão final do Plano de Ação de Enfrentamento à Sífilis para as apoiadoras do Projeto Força Tarefa de Integração das Ações de VS e APS para fortalecimento do SUS e URS, solicitando apoio para a execução das ações.												■				
Reunião com as Coordenações Materno Infantil, Coordenação de Atenção Primária à Saúde, Diretoria de Medicamentos Estratégicos e Escola de Saúde Pública do estado de Minas Gerais para desenvolvimento de ações em parceria.												■				
Validar o Plano de Enfrentamento à Sífilis com a Diretoria, Superintendência e Subsecretaria, garantindo apoio da gestão para a execução e sucesso do plano.												■				
Apresentar o do Plano de Ação à Sífilis para as Unidades Regionais de Saúde (URS).													■			
Divulgar e apresentar o Plano de Ação à Sífilis na CIB Micro e CIB.														■		
Viabilizar reuniões com o Conselhos de Classe (CRM, COREN e CRF) solicitando apoio e discutindo ações para o enfrentamento da epidemia de sífilis.														■		
Articular com as Organizações da Sociedade Civil ações de divulgação e monitoramento do Plano de Ação à Sífilis.														■		
Reuniões de cada área técnica com as regionais para discussão detalhada do instrumento de monitoramento das atividades e fluxo de acompanhamento.															■	■

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Nota Informativa nº 2-SEI/2017. Altera os critérios de definição de casos para notificação de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/ Aids e das Hepatites Virais. Como prevenir a transmissão vertical de HIV e Sífilis no seu município. Guia para gestores. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG Nº2.690, de 20 de março de 2018. Aprova a instituição e a organização do Comitê Estadual, dos 28 Comitês Regionais e 08 Comitês Municipais de Investigação da Transmissão Vertical das Infecções Sexualmente Transmissíveis (CITV/IST) e dá outras providências. Belo Horizonte, 2018.

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Alfredo Vasconcelos	6907	2	14160,72	14160,72	28.321,44
Almenara	41896	22	36512,17	36512,17	73.024,35
Alpercata	7424	12	15744,16	15744,16	31.488,32
Alpinópolis	19853	8	22250,01	22250,01	44.500,02
Alterosa	14466	4	18689,82	18689,82	37.379,65
Alto Caparaó	5847	6	14078,36	14078,36	28.156,71
Alto Jequitibá	8317	4	15215,64	15215,64	30.431,28
Alto Rio Doce	11000	0	16215,00	16215,00	32.430,00
Alvarenga	3907	2	12465,72	12465,72	24.931,44
Alvinópolis	15203	0	18589,70	18589,70	37.179,39
Alvorada de Minas	3606	1	12166,52	12166,52	24.333,05
Amparo da Serra	4713	1	12791,98	12791,98	25.583,96
Andradas	41077	9	34370,71	34370,71	68.741,41
Andrelândia	12224	4	17423,09	17423,09	34.846,19
Angelândia	8520	0	14813,80	14813,80	29.627,60
Antônio Carlos	11445	10	17757,76	17757,76	35.515,52
Antônio Dias	9318	9	16426,87	16426,87	32.853,74
Antônio Prado de Minas	1598	0	10902,87	10902,87	21.805,74
Araçaí	2347	2	11584,32	11584,32	23.168,64
Aracitaba	2063	1	11294,73	11294,73	22.589,46
Araçuaí	36708	46	36680,15	36680,15	73.360,31
Araguari	117267	109	90331,39	90331,39	180.662,78
Arantina	2795	0	11579,18	11579,18	23.158,35

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Barroso	20810	12	23307,25	23307,25	46.614,50
Bela Vista de Minas	10255	12	17343,68	17343,68	34.687,35
Belmiro Braga	3429	1	12066,52	12066,52	24.133,04
Belo Horizonte	2512070	4623	2026303,00	2026303,00	4.052.605,99
Belo Oriente	26700	41	30379,97	30379,97	60.759,93
Belo Vale	7715	6	15133,78	15133,78	30.267,55
Berilo	11932	2	16999,85	16999,85	33.999,69
Berizal	4735	0	12675,28	12675,28	25.350,55
Bertópolis	4604	1	12730,39	12730,39	25.460,79
Betim	439340	835	366053,44	366053,44	732.106,88
Bias Fortes	3379	2	12167,40	12167,40	24.334,80
Bicas	14494	32	22321,38	22321,38	44.642,75
Biquinhas	2515	0	11420,98	11420,98	22.841,95
Boa Esperança	40127	47	38741,02	38741,02	77.482,04
Bocaina de Minas	5090	1	13004,98	13004,98	26.009,97
Bocaiúva	49979	20	40820,80	40820,80	81.641,60
Bom Despacho	50605	11	40012,29	40012,29	80.024,58
Bom Jardim de Minas	6474	5	14303,48	14303,48	28.606,95
Bom Jesus da Penha	4217	1	12511,74	12511,74	25.023,48
Bom Jesus do Amparo	6083	1	13566,03	13566,03	27.132,06
Bom Jesus do Galho	14935	14	20246,14	20246,14	40.492,28
Bom Repouso	10547	1	16088,19	16088,19	32.176,38
Bom Sucesso	17603	9	21107,90	21107,90	42.215,79

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Caetanópolis	11624	20	19150,23	19150,23	38.300,45
Caeté	44718	16	37331,80	37331,80	74.663,61
Caiana	5496	2	13363,51	13363,51	26.727,01
Cajuri	3987	6	13027,46	13027,46	26.054,91
Caldas	14480	5	18826,87	18826,87	37.653,73
Camacho	2901	0	11639,07	11639,07	23.278,13
Camanducaia	21770	14	24107,92	24107,92	48.215,83
Cambuí	29551	21	29408,12	29408,12	58.816,23
Cambuquira	12814	1	17369,04	17369,04	34.738,09
Campanário	3721	7	13006,30	13006,30	26.012,60
Campanha	16665	9	20577,93	20577,93	41.155,85
Campestre	21055	1	22025,21	22025,21	44.050,42
Campina Verde	19745	1	21285,06	21285,06	42.570,12
Campo Azul	3817	1	12285,74	12285,74	24.571,48
Campo Belo	54029	27	44012,99	44012,99	88.025,97
Campo do Meio	11655	16	18651,21	18651,21	37.302,42
Campo Florido	8151	9	15767,52	15767,52	31.535,03
Campos Altos	15461	9	19897,67	19897,67	39.795,33
Campos Gerais	28774	1	26386,44	26386,44	52.772,89
Cana Verde	5603	0	13165,70	13165,70	26.331,39
Canaã	4563	0	12578,10	12578,10	25.156,19
Canápolis	12150	6	17639,55	17639,55	35.279,10
Candeias	14886	3	18797,99	18797,99	37.595,98

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Carmo do Cajuru	22478	19	25153,60	25153,60	50.307,21
Carmo do Paranaíba	30329	30	31009,89	31009,89	62.019,77
Carmo do Rio Claro	21225	1	22121,26	22121,26	44.242,52
Carmópolis de Minas	19355	7	21839,51	21839,51	43.679,02
Carneirinho	10027	3	16052,66	16052,66	32.105,31
Carrancas	4047	5	12932,22	12932,22	25.864,44
Carvalhópolis	3579	2	12280,40	12280,40	24.560,80
Carvalhos	4478	3	12917,47	12917,47	25.834,94
Casa Grande	2257	1	11404,34	11404,34	22.808,68
Cascalho Rico	3075	0	11737,38	11737,38	23.474,75
Cássia	17740	13	21701,83	21701,83	43.403,67
Cataguases	75123	23	55414,56	55414,56	110.829,12
Catas Altas	5376	4	13553,97	13553,97	27.107,95
Catas Altas da Noruega	3641	0	12057,17	12057,17	24.114,33
Catuji	6311	32	17697,98	17697,98	35.395,96
Catuti	4986	1	12946,22	12946,22	25.892,45
Caxambu	21656	4	22752,17	22752,17	45.504,35
Cedro do Abaeté	1164	1	10786,79	10786,79	21.573,59
Central de Minas	7032	0	13973,08	13973,08	27.946,16
Centralina	10350	11	17268,22	17268,22	34.536,43
Chácara	3154	4	12298,54	12298,54	24.597,09
Chalé	5704	4	13739,29	13739,29	27.478,59
Chapada do Norte	15356	2	18934,41	18934,41	37.868,81

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Congonhas do Norte	5045	3	13237,83	13237,83	26.475,65
Conquista	6939	3	14307,94	14307,94	28.615,87
Conselheiro Lafaiete	128589	276	118293,59	118293,59	236.587,18
Conselheiro Pena	22921	8	23983,43	23983,43	47.966,86
Consolação	1783	0	11007,40	11007,40	22.014,79
Contagem	663855	717	477666,68	477666,68	955.333,36
Coqueiral	9159	0	15174,84	15174,84	30.349,67
Coração de Jesus	26602	5	25675,80	25675,80	51.351,59
Cordisburgo	8890	0	15022,85	15022,85	30.045,70
Cordislândia	3538	1	12128,10	12128,10	24.256,21
Corinto	23731	16	25474,15	25474,15	50.948,30
Coroaci	9991	3	16032,32	16032,32	32.064,63
Coromandel	27974	22	28646,24	28646,24	57.292,49
Coronel Fabriciano	109855	183	95699,48	95699,48	191.398,95
Coronel Murta	9222	1	15339,56	15339,56	30.679,13
Coronel Pacheco	3086	1	11872,72	11872,72	23.745,45
Coronel Xavier Chaves	3434	3	12327,61	12327,61	24.655,22
Córrego Danta	3215	0	11816,48	11816,48	23.632,95
Córrego do Bom Jesus	3704	2	12351,03	12351,03	24.702,05
Córrego Fundo	6337	1	13709,54	13709,54	27.419,08
Córrego Novo	2771	0	11565,62	11565,62	23.131,23
Couto de Magalhães de Minas	4410	3	12879,05	12879,05	25.758,10
Crisólita	6704	5	14433,43	14433,43	28.866,85

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Divinolândia de Minas	7571	1	14406,75	14406,75	28.813,50
Divinópolis	238230	173	166940,02	166940,02	333.880,04
Divisa Alegre	6786	4	14350,62	14350,62	28.701,25
Divisa Nova	6011	2	13654,48	13654,48	27.308,96
Divisópolis	11019	1	16354,87	16354,87	32.709,74
Dom Bosco	3677	2	12335,77	12335,77	24.671,54
Dom Cavati	5072	4	13382,21	13382,21	26.764,43
Dom Joaquim	4195	0	12370,18	12370,18	24.740,35
Dom Silvério	5237	0	12958,91	12958,91	25.917,81
Dom Viçoso	3001	0	11695,57	11695,57	23.391,13
Dona Euzébia	6572	0	13713,18	13713,18	27.426,36
Dores de Campos	10153	4	16252,98	16252,98	32.505,96
Dores de Guanhães	5169	1	13049,62	13049,62	26.099,24
Dores do Indaiá	13483	5	18263,56	18263,56	36.527,12
Dores do Turvo	4259	0	12406,34	12406,34	24.812,67
Doresópolis	1527	0	10862,76	10862,76	21.725,51
Douradoquara	1908	0	11078,02	11078,02	22.156,04
Durandé	7841	7	15334,10	15334,10	30.668,20
Elói Mendes	28076	4	26379,47	26379,47	52.758,95
Engenheiro Caldas	11134	8	17323,78	17323,78	34.647,55
Engenheiro Navarro	7242	4	14608,26	14608,26	29.216,53
Entre Folhas	5370	1	13163,18	13163,18	26.326,37
Entre Rios de Minas	15298	13	20322,10	20322,10	40.644,21

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Fortaleza de Minas	4412	3	12880,18	12880,18	25.760,36
Fortuna de Minas	2947	1	11794,19	11794,19	23.588,38
Francisco Badaró	10332	2	16095,85	16095,85	32.191,69
Francisco Dumont	5215	1	13075,61	13075,61	26.151,22
Francisco Sá	26277	11	26266,97	26266,97	52.533,94
Franciscópolis	5391	7	13949,85	13949,85	27.899,70
Frei Gaspar	5880	3	13709,60	13709,60	27.419,20
Frei Inocêncio	9611	7	16334,15	16334,15	32.668,30
Frei Lagonegro	3478	0	11965,07	11965,07	23.930,14
Fronteira	18103	5	20873,86	20873,86	41.747,72
Fronteira dos Vales	4581	4	13104,80	13104,80	26.209,60
Fruta de Leite	5369	0	13033,49	13033,49	26.066,97
Frutal	59496	205	70087,58	70087,58	140.175,15
Funilândia	4349	0	12457,19	12457,19	24.914,37
Galiléia	6817	9	15013,81	15013,81	30.027,61
Gameleiras	5109	0	12886,59	12886,59	25.773,17
Glaucilândia	3150	1	11908,88	11908,88	23.817,77
Goiabeira	3353	2	12152,71	12152,71	24.305,42
Goianá	3966	1	12369,92	12369,92	24.739,85
Gonçalves	4350	1	12586,88	12586,88	25.173,77
Gonzaga	6158	0	13479,27	13479,27	26.958,54
Gouveia	11825	4	17197,66	17197,66	34.395,32
Governador Valadares	279885	827	274928,30	274928,30	549.856,60

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Ibitiúra de Minas	3488	0	11970,72	11970,72	23.941,44
Ibituruna	2989	0	11688,79	11688,79	23.377,57
Icaraí de Minas	11990	3	17161,75	17161,75	34.323,50
Igarapé	43045	18	36644,83	36644,83	73.289,65
Igaratinga	10860	17	18331,17	18331,17	36.662,33
Iguatama	7947	5	15135,72	15135,72	30.271,44
Ijaci	6550	1	13829,88	13829,88	27.659,77
Ilicínea	12375	1	17121,01	17121,01	34.242,02
Imbé de Minas	6903	0	13900,20	13900,20	27.800,39
Inconfidentes	7328	0	14140,32	14140,32	28.280,64
Indaiabira	7351	0	14153,32	14153,32	28.306,63
Indianópolis	6891	0	13893,42	13893,42	27.786,83
Ingaí	2767	1	11692,49	11692,49	23.384,98
Inhapim	24140	14	25446,97	25446,97	50.893,93
Inhaúma	6271	11	14963,58	14963,58	29.927,16
Inimutaba	7515	9	15408,18	15408,18	30.816,35
Ipaba	18607	21	23224,76	23224,76	46.449,51
Ipanema	19861	9	22383,67	22383,67	44.767,33
Ipatinga	263410	592	235273,59	235273,59	470.547,18
Ipiaçu	4221	4	12901,40	12901,40	25.802,80
Ipuiúna	10079	4	16211,17	16211,17	32.422,34
Iraí de Minas	6987	1	14076,79	14076,79	28.153,58
Itabira	120060	34	82224,43	82224,43	164.448,87

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Itinga	14990	3	18856,75	18856,75	37.713,50
Itueta	6051	3	13806,22	13806,22	27.612,43
Ituiutaba	104671	86	80244,58	80244,58	160.489,17
Itumirim	6023	1	13532,13	13532,13	27.064,26
Iturama	39263	36	36832,40	36832,40	73.664,79
Itutinga	3788	3	12527,62	12527,62	25.055,24
Jaboticatubas	20143	6	22155,60	22155,60	44.311,19
Jacinto	12326	4	17480,72	17480,72	34.961,45
Jacuí	7686	1	14471,72	14471,72	28.943,45
Jacutinga	25979	3	25065,54	25065,54	50.131,07
Jaguaraçu	3133	6	12544,95	12544,95	25.089,89
Jaíba	38909	14	33791,45	33791,45	67.582,90
Jampruca	5404	4	13569,79	13569,79	27.139,59
Janaúba	71648	41	55775,59	55775,59	111.551,17
Januária	67742	20	50856,90	50856,90	101.713,79
Japaraíba	4350	1	12586,88	12586,88	25.173,77
Japonvar	7969	0	14502,49	14502,49	29.004,97
Jeceaba	4912	7	13679,21	13679,21	27.358,43
Jenipapo de Minas	7692	1	14475,11	14475,11	28.950,23
Jequeri	12386	1	17127,22	17127,22	34.254,45
Jequitaí	7531	3	14642,42	14642,42	29.284,83
Jequitibá	5211	1	13073,35	13073,35	26.146,70
Jequitinhonha	25391	8	25378,98	25378,98	50.757,96

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Lajinha	19923	6	22031,30	22031,30	44.062,59
Lambari	20814	0	21759,91	21759,91	43.519,82
Lamim	3391	2	12174,18	12174,18	24.348,36
Laranjal	6810	3	14235,05	14235,05	28.470,10
Lassance	6512	8	14712,35	14712,35	29.424,69
Lavras	103773	38	73538,81	73538,81	147.077,62
Leandro Ferreira	3229	5	12470,05	12470,05	24.940,10
Leme do Prado	4918	0	12778,67	12778,67	25.557,34
Leopoldina	52587	41	45006,12	45006,12	90.012,24
Liberdade	5069	1	12993,12	12993,12	25.986,24
Lima Duarte	16698	9	20596,57	20596,57	41.193,14
Limeira do Oeste	7536	10	15549,17	15549,17	31.098,35
Lontra	9661	0	15458,47	15458,47	30.916,93
Luisburgo	6266	6	14315,09	14315,09	28.630,18
Luislândia	6699	0	13784,94	13784,94	27.569,87
Luminárias	5446	0	13076,99	13076,99	26.153,98
Luz	18215	10	21582,81	21582,81	43.165,62
Machacalis	7111	9	15179,92	15179,92	30.359,83
Machado	42133	17	36000,41	36000,41	72.000,82
Madre de Deus de Minas	5098	4	13396,90	13396,90	26.793,81
Malacacheta	18650	9	21699,45	21699,45	43.398,90
Mamonas	6543	0	13696,80	13696,80	27.393,59
Manga	18407	11	21820,42	21820,42	43.640,84

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Matutina	3749	5	12763,85	12763,85	25.527,70
Medeiros	3802	0	12148,13	12148,13	24.296,26
Medina	20820	3	22150,70	22150,70	44.301,40
Mendes Pimentel	6446	1	13771,12	13771,12	27.542,25
Mercês	10739	0	16067,54	16067,54	32.135,07
Mesquita	5605	0	13166,83	13166,83	26.333,65
Minas Novas	31484	2	28046,73	28046,73	56.093,45
Minduri	3894	1	12329,24	12329,24	24.658,49
Mirabela	13589	9	18839,99	18839,99	37.679,97
Miradouro	10754	1	16205,14	16205,14	32.410,29
Mirai	15014	14	20290,78	20290,78	40.581,55
Miravânia	4888	2	13019,99	13019,99	26.039,97
Moeda	4919	0	12779,24	12779,24	25.558,47
Moema	7517	2	14505,37	14505,37	29.010,74
Monjolos	2220	2	11512,57	11512,57	23.025,13
Monsenhor Paulo	8688	4	15425,25	15425,25	30.850,51
Montalvânia	14877	3	18792,91	18792,91	37.585,81
Monte Alegre de Minas	21120	12	23482,40	23482,40	46.964,80
Monte Azul	20854	9	22944,71	22944,71	45.889,42
Monte Belo	13166	8	18471,86	18471,86	36.943,71
Monte Carmelo	47809	17	39207,35	39207,35	78.414,70
Monte Formoso	4906	1	12901,02	12901,02	25.802,05
Monte Santo de Minas	21524	14	23968,93	23968,93	47.937,85

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Nova Porteirinha	7500	1	14366,63	14366,63	28.733,27
Nova Resende	16723	10	20739,83	20739,83	41.479,66
Nova Serrana	102693	154	87908,08	87908,08	175.816,16
Nova União	5725	0	13234,63	13234,63	26.469,25
Novo Cruzeiro	31331	26	31059,48	31059,48	62.118,96
Novo Oriente de Minas	10755	7	16980,51	16980,51	33.961,02
Novorizonte	5299	0	12993,94	12993,94	25.987,87
Olaria	1747	0	10987,06	10987,06	21.974,11
Olhos-d'Água	6096	0	13444,24	13444,24	26.888,48
Olímpio Noronha	2787	0	11574,66	11574,66	23.149,31
Oliveira	41687	28	37168,89	37168,89	74.337,78
Oliveira Fortes	2133	0	11205,15	11205,15	22.410,29
Onça de Pitangui	3148	1	11907,75	11907,75	23.815,51
Oratórios	4655	1	12759,21	12759,21	25.518,42
Orizânia	8018	2	14788,44	14788,44	29.576,87
Ouro Branco	39500	117	47426,10	47426,10	94.852,20
Ouro Fino	33639	2	29264,30	29264,30	58.528,60
Ouro Preto	74281	38	56875,83	56875,83	113.751,66
Ouro Verde de Minas	5934	1	13481,84	13481,84	26.963,69
Padre Carvalho	6378	0	13603,57	13603,57	27.207,14
Padre Paraíso	20154	38	26294,08	26294,08	52.588,15
Pai Pedro	6089	0	13440,29	13440,29	26.880,57
Paineiras	4486	1	12663,72	12663,72	25.327,45

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Pedra Azul	24324	14	25550,93	25550,93	51.101,85
Pedra Bonita	7097	0	14009,81	14009,81	28.019,61
Pedra do Anta	3052	0	11724,38	11724,38	23.448,76
Pedra do Indaiá	3972	0	12244,18	12244,18	24.488,36
Pedra Dourada	2504	1	11543,89	11543,89	23.087,79
Pedralva	11195	7	17229,11	17229,11	34.458,22
Pedras de Maria da Cruz	12107	3	17227,86	17227,86	34.455,71
Pedrinópolis	3635	0	12053,78	12053,78	24.107,55
Pedro Leopoldo	64258	15	48242,77	48242,77	96.485,54
Pedro Teixeira	1807	0	11020,96	11020,96	22.041,91
Pequeri	3320	2	12134,07	12134,07	24.268,13
Pequi	4406	4	13005,92	13005,92	26.011,85
Perdigão	11506	3	16888,29	16888,29	33.776,58
Perdizes	16168	13	20813,65	20813,65	41.627,31
Perdões	21390	3	22472,75	22472,75	44.945,50
Periquito	6810	13	15526,38	15526,38	31.052,77
Pescador	4252	0	12402,38	12402,38	24.804,76
Piau	2748	1	11681,75	11681,75	23.363,51
Piedade de Caratinga	8566	8	15872,86	15872,86	31.745,71
Piedade de Ponte Nova	4140	1	12468,23	12468,23	24.936,47
Piedade do Rio Grande	4497	4	13057,34	13057,34	26.114,68
Piedade dos Gerais	4982	0	12814,83	12814,83	25.629,66
Pimenta	8660	6	15667,70	15667,70	31.335,40

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Pouso Alegre	150737	90	106788,41	106788,41	213.576,81
Pouso Alto	5940	2	13614,37	13614,37	27.228,73
Prados	9031	6	15877,32	15877,32	31.754,63
Prata	27856	37	30516,57	30516,57	61.033,15
Pratápolis	8603	16	16926,83	16926,83	33.853,66
Pratinha	3603	11	13456,16	13456,16	26.912,32
Presidente Bernardes	5369	1	13162,62	13162,62	26.325,24
Presidente Juscelino	3641	7	12961,10	12961,10	25.922,20
Presidente Kubitschek	3002	0	11696,13	11696,13	23.392,26
Presidente Olegário	19573	8	22091,81	22091,81	44.183,62
Prudente de Morais	10733	6	16838,95	16838,95	33.677,89
Quartel Geral	3563	3	12400,50	12400,50	24.800,99
Queluzito	1939	1	11224,67	11224,67	22.449,34
Raposos	16354	7	20143,94	20143,94	40.287,89
Raul Soares	23762	3	23812,93	23812,93	47.625,86
Recreio	10517	4	16458,64	16458,64	32.917,28
Reduto	7154	12	15591,61	15591,61	31.183,22
Resende Costa	11500	3	16884,90	16884,90	33.769,80
Resplendor	17397	7	20733,24	20733,24	41.466,48
Ressaquinha	4808	4	13233,05	13233,05	26.466,11
Riachinho	8136	4	15113,37	15113,37	30.226,75
Riacho dos Machados	9481	5	16002,43	16002,43	32.004,86
Ribeirão das Neves	334858	419	253301,64	253301,64	506.603,28

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Sacramento	26185	35	29314,19	29314,19	58.628,38
Salinas	41527	4	33979,29	33979,29	67.958,58
Salto da Divisa	7009	2	14218,35	14218,35	28.436,70
Santa Bárbara	31324	20	30280,73	30280,73	60.561,45
Santa Bárbara do Leste	8147	2	14861,32	14861,32	29.722,64
Santa Bárbara do Monte Verde	3150	0	11779,75	11779,75	23.559,50
Santa Bárbara do Tugúrio	4430	2	12761,22	12761,22	25.522,43
Santa Cruz de Minas	8604	24	17960,46	17960,46	35.920,92
Santa Cruz de Salinas	4142	0	12340,23	12340,23	24.680,46
Santa Cruz do Escalvado	4758	3	13075,67	13075,67	26.151,34
Santa Efigênia de Minas	4409	1	12620,22	12620,22	25.240,44
Santa Fé de Minas	3846	1	12302,12	12302,12	24.604,25
Santa Helena de Minas	6366	2	13855,06	13855,06	27.710,11
Santa Juliana	14003	16	19977,83	19977,83	39.955,66
Santa Luzia	219134	451	192049,85	192049,85	384.099,70
Santa Margarida	16208	9	20319,72	20319,72	40.639,44
Santa Maria de Itabira	10847	1	16257,69	16257,69	32.515,38
Santa Maria do Salto	5232	1	13085,21	13085,21	26.170,43
Santa Maria do Suaçui	14615	8	19290,54	19290,54	38.581,08
Santa Rita de Caldas	8949	6	15830,99	15830,99	31.661,97
Santa Rita de Ibitipoca	3425	2	12193,39	12193,39	24.386,78
Santa Rita de Jacutinga	4884	5	13405,13	13405,13	26.810,25
Santa Rita de Minas	7212	0	14074,78	14074,78	28.149,56

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Santos Dumont	46487	26	39622,62	39622,62	79.245,24
São Bento Abade	5286	2	13244,86	13244,86	26.489,71
São Brás do Suaçuí	3738	3	12499,37	12499,37	24.998,74
São Domingos das Dores	5644	1	13317,99	13317,99	26.635,99
São Domingos do Prata	17359	2	20066,10	20066,10	40.132,20
São Félix de Minas	3369	2	12161,75	12161,75	24.323,50
São Francisco	56323	42	47246,10	47246,10	94.492,19
São Francisco de Paula	6527	0	13687,76	13687,76	27.375,51
São Francisco de Sales	6238	4	14041,00	14041,00	28.082,01
São Francisco do Glória	4844	3	13124,26	13124,26	26.248,52
São Geraldo	12366	3	17374,19	17374,19	34.748,38
São Geraldo da Piedade	3962	5	12884,20	12884,20	25.768,39
São Geraldo do Baixio	4012	1	12395,91	12395,91	24.791,83
São Gonçalo do Abaeté	8389	0	14739,79	14739,79	29.479,57
São Gonçalo do Pará	12411	11	18432,68	18432,68	36.865,36
São Gonçalo do Rio Abaixo	10920	9	17332,00	17332,00	34.664,00
São Gonçalo do Rio Preto	3167	0	11789,36	11789,36	23.578,71
São Gonçalo do Sapucaí	25449	11	25799,15	25799,15	51.598,30
São Gotardo	35469	28	33655,72	33655,72	67.311,44
São João Batista do Glória	7453	1	14340,08	14340,08	28.680,16
São João da Lagoa	4915	0	12776,98	12776,98	25.553,95
São João da Mata	2749	2	11811,45	11811,45	23.622,90
São João da Ponte	25165	0	24218,23	24218,23	48.436,45

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
São Pedro dos Ferros	7781	5	15041,93	15041,93	30.083,86
São Romão	12337	2	17228,67	17228,67	34.457,34
São Roque de Minas	7051	2	14242,08	14242,08	28.484,16
São Sebastião da Bela Vista	5504	5	13755,43	13755,43	27.510,85
São Sebastião da Vargem Alegre	3007	2	11957,22	11957,22	23.914,44
São Sebastião do Anta	6555	1	13832,71	13832,71	27.665,42
São Sebastião do Maranhão	10044	0	15674,86	15674,86	31.349,72
São Sebastião do Oeste	6775	12	15377,48	15377,48	30.754,95
São Sebastião do Paraíso	70956	40	55255,47	55255,47	110.510,95
São Sebastião do Rio Preto	1506	0	10850,89	10850,89	21.701,78
São Sebastião do Rio Verde	2241	1	11395,30	11395,30	22.790,60
São Thomé das Letras	7089	7	14909,22	14909,22	29.818,44
São Tiago	10941	2	16439,93	16439,93	32.879,86
São Tomás de Aquino	7021	9	15129,07	15129,07	30.258,13
São Vicente de Minas	7753	1	14509,58	14509,58	29.019,16
Sapucaí-Mirim	6930	1	14044,58	14044,58	28.089,17
Sardoá	6300	0	13559,50	13559,50	27.119,00
Sarzedo	32752	21	31216,68	31216,68	62.433,36
Sem-Peixe	2633	0	11487,65	11487,65	22.975,29
Senador Amaral	5356	2	13284,41	13284,41	26.568,81
Senador Cortes	2005	0	11132,83	11132,83	22.265,65
Senador Firmino	7812	6	15188,58	15188,58	30.377,16
Senador José Bento	1502	0	10848,63	10848,63	21.697,26

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Taiobeiras	34132	3	29671,98	29671,98	59.343,96
Taparuba	3110	1	11886,28	11886,28	23.772,57
Tapira	4773	0	12696,75	12696,75	25.393,49
Tapiraí	1875	0	11059,38	11059,38	22.118,75
Taquaraçu de Minas	4077	3	12690,91	12690,91	25.381,81
Tarumirim	14326	6	18868,99	18868,99	37.737,98
Teixeiras	11661	1	16717,60	16717,60	33.435,20
Teófilo Otoni	140592	186	113453,28	113453,28	226.906,56
Timóteo	89842	102	73932,33	73932,33	147.864,66
Tiradentes	7981	6	15284,07	15284,07	30.568,13
Tiros	6480	6	14436,00	14436,00	28.872,00
Tocantins	16659	26	22769,80	22769,80	45.539,60
Tocos do Moji	4101	0	12317,07	12317,07	24.634,13
Toledo	6258	2	13794,04	13794,04	27.588,07
Tombos	8022	1	14661,56	14661,56	29.323,13
Três Corações	79482	120	70403,33	70403,33	140.806,66
Três Marias	32356	19	30734,67	30734,67	61.469,35
Três Pontas	56746	75	51746,49	51746,49	103.492,98
Tumiritinga	6732	8	14836,65	14836,65	29.673,29
Tupaciguara	25327	4	24826,29	24826,29	49.652,58
Turmalina	19964	5	21925,33	21925,33	43.850,65
Turvolândia	5040	1	12976,73	12976,73	25.953,47
Ubá	115552	181	98660,02	98660,02	197.320,03

Município	População Estimada	Número de casos de Sífilis Adquirida	Recurso Custeio (R$)	Recurso capital (R$)	Total (R$)
Viçosa	78846	104	67977,86	67977,86	135.955,72
Vieiras	3608	2	12296,79	12296,79	24.593,57
Virgem da Lapa	13752	7	18673,81	18673,81	37.347,63
Virginia	8674	5	15546,48	15546,48	31.092,95
Virginópolis	10510	2	16196,42	16196,42	32.392,83
Virgolândia	5380	1	13168,83	13168,83	26.337,67
Visconde do Rio Branco	42564	36	38697,46	38697,46	77.394,92
Volta Grande	5252	2	13225,65	13225,65	26.451,29
Wenceslau Braz	2552	0	11441,88	11441,88	22.883,76
TOTAL	**21.168.791**	**23.372**	**R$ 23.508.472,19**	**R$ 23.508.472,19**	**R$ 47.016.944,38**